



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Birigui, 16 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº: 280/2020

CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017

PROJETO: **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

EXERCÍCIO: **2020**

CÓPIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – Junho / 2020

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2018, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão /acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 31 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente

Gabriela de Castro Pereira

Gabriela de Castro Pereira
Coordenadora de Projeto



Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,

Marian Fatima Nakad

Secretária Municipal de Saúde de Birigui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 14.228/2020 CAI 122,593

Assunto: Prestação Contas

Data: 22/07/20

Usuário: Walter

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF	3
3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS	4
4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE	4
4.1 – MÉDICOS ESF	4
4.2 – ENFERMEIROS ESF	5
4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	6
5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE	7
6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF	7
6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER.....	7
6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER.....	7
7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU	8
7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	8
7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER	9
8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA	9
9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).	10
10 – METAS QUANTITATIVAS	10
10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS.....	10
10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF	10
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	11
11 – METAS QUALITATIVAS	11
12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.	11
13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12
13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF	12
13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS	13
13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF	13
13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS	13
13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF	14
13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS.....	14

13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.....	15
14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO	15
14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS	15
14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO.....	16
14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM.....	16
15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE	16
16 – CONCLUSÃO FINAL.....	17
17 – ANEXOS	19
17.1 – PROFISSIONAIS CADASTRADOS NOS ESTABELECIMENTOS.....	20
17.2 – ESCALA DOS PROFISSIONAIS	22
17.3 – DOCUMENTOS TRAMITADOS.....	28
17.4 – OUVIDORIA.....	30

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	03 Equipes
COLINAS - UBS X	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA – UBS XI	02 Equipes

3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Médicos ESF *	14	16	CLT	40/semanais
Enfermeiros ESF	20	20	CLT	40/semanais
Técnicos de Enfermagem ESF	20	20	CLT	40/semanais
Recepcionista*	01	02	CLT	40/semanais
Coordenador	02	02	CLT	40/semanais
Supervisor	01	01	CLT	40/semanais
Aux. Administrativo	01	01	CLT	40/semanais
Total	59	62	-	-

* Uma médica afastada por tempo indeterminado.

* Uma médica e uma recepcionista de Licença Maternidade

4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

4.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Ana Caroline Ceolin	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais

Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		
Ruth Maria Pereira Da Silva Boutros	Afastada pelo INSS		

4.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandez	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Marette Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albulquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	02	06	17	27
UBS 2	01	01	08	11	21
UBS 3	01	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	13	49	121	189

6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF

Previsto	Contratado
G A Granja Limpeza	X

6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER

CATEGORIA PREVISTA NO PLANO (SAÚDE DA MULHER)	QUANTIDADE PREVISTA (CLT)	QUANTIDADE CONTRATADA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	00	01	CLT	40/semanais

*Enfermeira em processo de contratação

ENFERMAGEM	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	02	Efetivo	30/semanais
Técnico em Enfermagem	04	Efetivo	30/semanais

ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X

7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU

7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria junto com o município, utilizamos o check list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas e os supervisores discutem com os profissionais das Unidades de Saúde para montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria, 09 pessoas manifestaram suas opiniões referentes aos serviços prestados no mês de junho.

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria do mês

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	05	02	02	01	00	00	00	02	03	00	00	00	00	00	04	01	00	00	00	01	04	00	00	00	00
UBS 2	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
UBS 3	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 4	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 5	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 6	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 7	01	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
UBS 8	01	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00
UBS 9	01	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
UBS 10	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 11	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Pessoas		05
Junho		
1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?		
Sim		04
Não		01
Branco		00
2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?		
No mesmo dia		02
No dia seguinte		01
Na mesma semana		01
Na outra semana		01
Outros		00
Branco		00
3) O seu problema foi resolvido?		
Sim		04
Não		01
Branco		00
4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?		
Sim		01
Não		01
Branco		03
5) Como você avalia o serviço da recepção?		
Ótimo		04
Bom		01
Regular		00
Ruim		00
Branco		00
6) Como você avalia o serviço da enfermagem?		
Ótimo		03
Bom		02
Regular		00
Ruim		00
Branco		00
7) Como você avalia o serviço do médico?		
Ótimo		04
Bom		01
Regular		00
Ruim		00
Branco		00

8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A reunião mensal aconteceu em 25/06/2020, conforme ata nos anexos.

9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

10 – METAS QUANTITATIVAS

10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	10.040	8.769	87%
Matriciamento	40	00	00
Visitas Domiciliares	320	134	42%
Grupos	40	00	00
TOTAL	10.440	8.903	85%

10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Acolhimento	Conforme Demanda	1.663	100%
Consulta de Enfermagem Programada	1.600	1.663	104%
Visitas Domiciliares	400	335	84%
Coleta Preventivo	400	00	00%
Grupos	40	00	00%
Procedimentos	Conforme Demanda	2.245	100%
Total	2.440	5.906	242%

10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos na Unidade	Conforme Demanda	5.093	100%
Visitas Domiciliares	1.000	1.193	119%
Grupos	40	00	00
Total	1.040	6.286	604%

*Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

11 – METAS QUALITATIVAS

Descrição	Realizados	%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	02	$02/34750 = 0,000057$
Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	00	00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	55	$55/6671 = 0,0082$
Ouvidoria –SAL, Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Relação nos anexo	100%

*Diante da pandemia do Covid-19 foram, suspensas agendas de procedimentos eletivos, a fim de evitar o risco e uma contaminação dos munícipes assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde. Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.

O que tange ao objeto do contrato de prestação de serviço demonstramos que as metas superou o previsto, desta forma podemos identificar os objetivos foram alcançados.

Profissional	Porcentagem atingida
Médicos	85%
Enfermeiros	242%
Técnicos em Enfermagem	604%
Total	931%

Faixas de Descontos	
Execução - Apresentada Meta	% de Descontos
Maior de 85%	Sem Descontos
84,99% - 70,00%	Desconto de 5% do Custeio Mensal
Menor de 69,99%	Desconto de 10% do Custeio Mensal - Reavaliação das Metas e/ou RH

13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF

Médicos	Consultas	Grupo	VD
UBS 1	1211	00	11
UBS 2	961	00	01
UBS 3	869	00	07
UBS 4	840	00	08
UBS 5	334	00	16
UBS 6	1032	00	18
UBS 7	234	00	00
UBS 8	468	00	15
UBS 9	1245	00	36
UBS 10	550	00	01
UBS 11	1025	00	21
Total	8.769	00	134

13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS

Médicos GO	Consultas	Consultas Pré Natal
UBS 1	14	75
UBS 2	35	32
UBS 4	00	00
UBS 10	41	30
Total	90	137

13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupo	Preventivo
UBS 1	202	532	90	00	00
UBS 2	397	402	64	00	00
UBS 3	246	185	11	00	00
UBS 4	71	280	38	00	00
UBS 5	100	152	54	00	00
UBS 6	129	219	15	00	00
UBS 7	00	08	00	00	00
UBS 8	75	67	18	00	00
UBS 9	105	177	26	00	00
UBS 10	218	84	03	00	00
UBS 11	120	139	16	00	00
Total	1.663	2.245	335	00	00

13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	03	00	46
UBS 2	00	00	00
UBS 3	175	01	45
UBS 4	00	00	00

UBS 5	39	01	38
UBS 6	09	00	05
UBS 7	02	00	00
UBS 8	141	00	164
UBS 9	12	00	07
UBS 10	50	00	13
UBS 11	00	00	00
Total	431	02	318

13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	302	153	00
UBS 2	718	381	00
UBS 3	859	44	00
UBS 4	171	34	00
UBS 5	245	66	00
UBS 6	946	58	00
UBS 7	233	10	00
UBS 8	317	11	00
UBS 9	694	200	00
UBS 10	281	209	00
UBS 11	327	27	00
Total	5.093	1.193	00

13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS

Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	529
UBS 2	788
UBS 3	587
UBS 4	398
UBS 5	811
UBS 6	399

UBS 7	165
UBS 8	217
UBS 9	1014
UBS 10	503
UBS 11	849
Total	6.260

13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade	Total
UBS 1	3016
UBS 2	656
UBS 3	1482
UBS 4	1857
UBS 5	1284
UBS 6	4434
UBS 7	1104
UBS 8	122
UBS 9	3485
UBS 10	1299
UBS 11	619
Total	19.358

14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM
Alvaro Afonso Coltri Lelis	76553
Idervaldo Nardacchione	116550
Amanda Holland Vaccas	177243
José Usan Junior	84312
Erastro Cristiano Ochiai Brancalhão	105230

14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO

Consultas e Procedimentos	Quantidade
Consulta	470
Tococardiografia Ante-Parto	177
Ultrassonografia Obstétrica	05
Ultrassonografia Transvaginal	04
Ultrassonografia Pélvica	01
Exame Citopatológico de Mama	01
Total	658

14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Procedimentos	Quantidade
Avaliação Antropométrica	330
Coleta Material Citopatológico	19
Consulta	288
PA	475
Retirada de Ponto	32
Adm. Medicamentos	25
Glicemia Capilar	15
Curativo Grau 1	15
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	492
Atividade Educativa Orientação	03
Total	1.694

*Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Não houve capacitações, devido a pandemia de Covid-19, conforme decreto 64.864.

16 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA- E.S.F., e IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO** conclui-se que buscamos o alcance das metas, para garantir um serviço de qualidade com equidade.

Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população, conforme orientação do decreto 64.864 do dia 16/03/2020 e 6.586 de 17/03/2020, para se evitar aglomerações, alguns grupos e algum procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19, está sendo realizado atendimento em horários agendado, buscando manter os atendimentos a população assistidas e dos grupos de risco. Foi inserido abaixo, lei 13.992 que desobriga as manutenções de metas quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde por 120 dias sem prejuízos financeiros.

Gabriela de Castro Pereira

Coordenadora do Projeto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.